



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA

SICOOB CREDFAZ

SCS, Quadra 06, Bloco A, Nº172, lojas 187 e 197, Edifício Jessé Freire, Brasília/DF, CEP: 70306-908
Telefone: (61) 3035-8299 | Site: www.credfaz.org.br | E-mail: credfaz@credfaz.org.br
Autorizada pelo Bacen em 24/10/1995 - CNPJ: 00.952.415/0001-65
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA –
SICOOB CREDFAZ –
CNPJ/MF 00952415/0001-65 - NIRE 534 0000336-1**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO
DO CONSELHO FISCAL Nº 1/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÕES.**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA – SICOOB CREDFAZ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regulamento de Eleições do SICOOB CREDFAZ, comunica a todos os associados da Cooperativa, que estão abertas as inscrições para a realização da eleição dos CONSELHEIROS DO CONSELHO FISCAL. Os interessados em concorrer deverão observar as exigências Estatutárias, Regimentais e inscrever-se, apresentando chapa completa para os cargos e período abaixo estabelecidos, com a anuência, por escrito, em ficha individual com os dados de identificação dos candidatos. As inscrições serão recebidas até às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 8/03/2024, na sede da Cooperativa, no SCS, Q. 6, Bl. “A”, Nº 172, Entrada 187, Edifício JESSE FREIRE, Brasília – DF. Cep 70306-908. Demais informações e formulários poderão ser obtidos na sede do SICOOB CREDFAZ, com a Comissão Eleitoral ou Diretoria Executiva. O Estatuto e o Regulamento de Eleições do SICOOB CREDFAZ podem ser extraídos no site www.credfaz.org.br. 1 – CHAPA PARA O CONSELHO FISCAL - Para concorrer às eleições do Conselho Fiscal, os associados deverão apresentar chapa composta de Presidente, Secretário, 1 (um) Conselheiro Efetivo e 1 (um) Conselheiro Suplente, conforme disposto no artigo 73, do Estatuto Social e no Regulamento de Eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal. 2 - O mandato será de 2 (dois) anos, a contar da posse dos eleitos que será efetivada somente após a homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil e registro na JCDF. O mandato estender-se-á até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Brasília – DF, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALVES DE SENA
Presidente do Conselho de Administração